



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

07 NOV 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 004/2019.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador **Armando Rosemberto Mattos Teixeira** com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que estude as possibilidades e tome as medidas cabíveis para a instalação de um DPO e de câmeras de segurança na localidade de Fazenda do Campo. (REITERAÇÃO).

JUSTIFICATIVA:

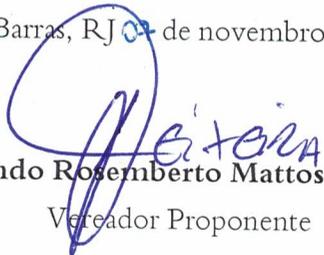
Todos sabemos que a segurança nos dias atuais se tornou indispensável para que se promova a tranquilidade do dia a dia e desta forma é muito importante o poder público pensar em formas de promover as instalações destes serviços, a modo de oferecer os mesmos com qualidade e presteza.

Desta forma solicito ao Poder Executivo desta Municipalidade que estude todas as possibilidades e que tome todas as medidas cabíveis para a instalação deste Posto de Policiamento Ostensivo em Fazenda do Campo e a instalação das câmeras de segurança, desta forma, buscando levar mais segurança e atendendo ao clamor de nossos munícipes.

Não obstante necessário informar a importância sobre a atuação da polícia militar em todas as adjacências e delimitações territoriais deste Município, outrossim solicitamos que seja averiguada a possibilidade de destinar como local de instalação do referido DPO a estrutura na qual funcionava a Escola Municipal Henrique José Henrique Fernandes, as margens da RJ 148, próximo ao KM 16.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 07 de novembro de 2019.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente